



# Poder Legislativo

CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2021



Documento Assinado Digitalmente por: WALQUE DUTRA DA SILVA  
Acesse em: [https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validar\\_documento.aspx?codigo\\_documento=ba72583e-13df-456b-b72e-643b0ba1ca77](https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validar_documento.aspx?codigo_documento=ba72583e-13df-456b-b72e-643b0ba1ca77)

**Ementa:** Dispõe sobre a rejeição da Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de João Alfredo, referente ao exercício financeiro de 2015, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco recomendando rejeição da Prestação de Contas do Município de João Alfredo, referente ao exercício de 2015;

**CONSIDERANDO** que a ex-prefeita Maria Sebastiana da Conceição foi devidamente notificada para apresentar defesa no âmbito da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Orçamentária, porém por decisão unânime os membros da Comissão emitiram parecer pela manutenção do parecer prévio do TCE/PE;

**CONSIDERNANDO** que o art. 82, § 2º, da Constituição do Estado de Pernambuco prevê prazo certo e determinado para que o Poder Legislativo Municipal conclua o Processo de Julgamento da Prestação de Contas do Município;

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Orçamentária da Câmara Municipal de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Estadual e pelo Regimento Interno desta edilidade, submete à apreciação do plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica Rejeitada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de João Alfredo – PE, relativas ao exercício financeiro de 2015;

**Art. 2º** - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Alfredo, aos 19 de novembro de 2021

CAMARA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

DATA 07/12/2021

PRESIDENTE

Jozivan Tavares de Lira  
Presidente

David Prazeres Santos  
Relator

José Miranda da Silva Junior  
Membro



Documento Assinado Digitalmente por: WALQUE DUTRA DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ba72583e-13df-456b-b72e-643bfa1ecc7